

ATA

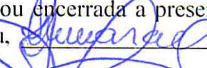
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 097/2011
Processo nº 3835553/2011

Às quinze horas (15h00) do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e onze (17.11.2011), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 3º (terceiro) andar do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1052/11, e o Sr. Giovane Gobbo, representando a Divisão de Telecomunicações, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço de nº 097/2011, que tem por objeto a aquisição de aparelho telefônico simples com teclado. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 932 em 27 de outubro de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciadas os representantes das empresas:

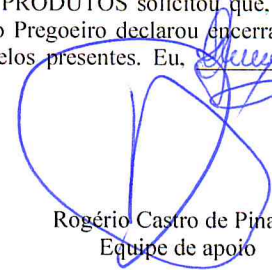
Empresa	Representante
MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP	SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA
SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP	ALAN JONES BORGES DE LIMA
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	HUGO VINICIUS SAMPAIO MELO
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES - ME	ELIELSON SANTA VAZ
PRONTO TECNOLOGIA LTDA - EPP	DIVINO EVANGELISTA NETO
MILLENUM INFORMÁTICA LTDA - ME	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA
PL DO B GUIMARÃES – PLB PRODUTOS	JOHNATTAN GOMES BARROZO

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas pelas empresas MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, PL DO B GUIMARÃES – PLB PRODUTOS, GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA E MÓVEIS CARVALHO LTDA – EPP, foram desclassificadas por estarem em desconformidade com as exigências do Edital. As demais propostas foram classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Posteriormente, o pregoeiro questionou o representante da empresa vencedora quanto à possibilidade de redução do valor ofertado, tendo o mesmo respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor total
PRONTO TECNOLOGIA LTDA -EPP	R\$ 39.062,50

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 39.062,50 (Trinta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. O representante da empresa PL E B GUIMARÃES -PLB PRODUTOS solicitou que, quando da entrega, lhe fosse possibilitado o acompanhamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Gislane Soares Guimarães), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Neto
Pregoeiro


Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio